



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

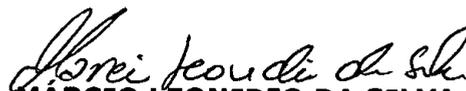


ORDEM DE SERVIÇO

Através da presente, autorizamos o ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - ERPAC, a iniciar os serviços técnicos especializados, em total obediência ao contrato de nº 02/2018, objeto do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, a partir desta data.

O prazo total para a conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses.

Tomar do Geru/SE, 02 de janeiro de 2018.


MÁRCIO LEONIDIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ciente em 02 / 01 / 2018


MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO
Diretor do ERPAC